

Em 14 / 12 / 23



Em 14 / 12 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

PARECER Nº 143/2023 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA, AO PROJETO DE LEI Nº 038/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA EMENTA DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Foi encaminhado à CJRL desta Casa, o Projeto de Lei nº 038/2023 do Executivo Municipal, cuja Ementa encontra-se acima descrita.

A iniciativa do Projeto tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Executivo Municipal.

A presente Proposição observou as Diretrizes estabelecidas no artigo 43 da lei 4.320/1964, inciso II bem como as demais legislações pertinentes.

Está obedecida a técnica Legislativa e o Projeto mostra-se plausível para sua aprovação.

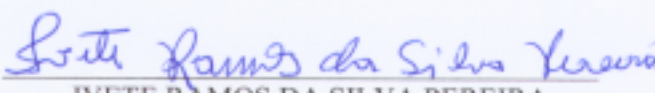
Finalmente, considero o Projeto constitucional legal, jurídico e tecnicamente correto, razão pela qual voto pela sua Aprovação.


NELDSON NASCIMENTO DA SILVA - RELATOR

VOTO DA COMISSÃO:

Esta Comissão reunida, após analisar e debater o Parecer 143/2023 e o Projeto de Lei nº 038/2023, entendeu por bem acatar o voto do Sr. Relator, votar favoravelmente no Parecer supra, e no Projeto em questão, recomendando ainda ao Plenário, a sua aprovação.

Voto do Presidente da CJRL pela Aprovação
Do Parecer 143/2023 e do Projeto 038/2023


IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA

Voto do Relator da CJRL pela Aprovação
Do Parecer 143 /2023 e do Projeto 038/2023


NELDSON NASCIMENTO DA SILVA

Voto do Membro da CJRL pela Aprovação
Do Parecer 143/2023 e do Projeto 038/2023


JOSE MATIAS MOARAI DO NASCIMENTO

Sala das Comissões Euclides Mota em 14 de dezembro 2023